



EDITAL

Nº 648/XI-4º/2015-16

**(Voto de Pesar pelo falecimento da Professora e Vereadora
Maria do Carmo Mira Borges)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 28 de novembro de 2016, a Assembleia Municipal aprovou o seguinte Voto de Pesar:

VOTO DE PESAR

Brutal, a notícia rompia o curso normal do tempo ao fim da manhã de um dos dias da passada semana: a Vereadora da Câmara Municipal de Almada, Maria do Carmo Mira Borges, falecia após longa batalha contra a doença que a afetava e viria a derrotar.

Despedimo-nos, ainda há muito poucos dias da Maria do Carmo, da mulher, da amiga, da companheira e da camarada que nos dois últimos anos connosco partilhou esta nobre missão de participar ativamente no exercício do Poder Local Democrático, que ela tanto lutou para conquistar e tanto contribuiu, também, para construir.

Despediram-se também da Maria do Carmo o Movimento Associativo e Solidário - as Coletividades, as Associações, os Clubes.

Despediu-se a Comunidade Educativa - os Alunos, os Professores, Trabalhadores não Docentes e em particular o seu Agrupamento e a sua Escola do Miradouro de Alfazina na Caparica a quem tanto deu como Professora e Diretora e de quem tanto orgulho tinha.

Verdadeiramente, de facto, nunca nos despediremos dela. Nunca nos despediremos da Maria do Carmo, porque ela integra o grupo daqueles, Cidadãos Ilustres, cuja memória permanecerá indelével e perene junto de nós, junto de todos quantos tivemos o privilégio de com ela conviver, e ao lado dela lutar, trabalhar e partilhar anseios e esperanças de uma vida melhor para todos os seres humanos.

Neste momento de profunda tristeza e dor em que deixámos de poder contar com a sua presença física, lembramos a sua memória! A memória da Mulher Professora, da Mulher Autarca, da Mulher Militante ativa no seu Partido de sempre, o Partido



EDITAL

Nº 648

Comunista Português, que nos deixa a todos marcas profundas de um exemplo ímpar de vida, de trabalho e de luta pelas causas que acreditava justas.

A memória da Mulher imensa que soube colocar o seu saber, o seu conhecimento, a sua indomável vontade de fazer bem e de bem-fazer inteiramente ao serviço da causa pública, emprestando o melhor de si mesma à intransigente defesa do interesse e do bem-estar de todos e de cada um dos seus semelhantes, em particular dos Almadenses, em todas as múltiplas facetas da sua vida.

O desaparecimento físico da Maria do Carmo deixa em todos um sentimento de vazio e perda.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2016, expressa a todos quantos conviveram com a Maria do Carmo, com ela trabalharam nas escolas, no movimento associativo, na Câmara Municipal de Almada; aos que ao lado dela e com ela participaram ativamente na luta pela transformação da sociedade numa realidade mais justa, mais fraterna e mais desenvolvida, e muito em especial à sua família, à sua filha Eva, nossa companheira de viagem nesta mesma Assembleia Municipal, e ao seu irmão Brás Borges, também ele autarca na Freguesia do Laranjeiro e do Feijó, as mais sentidas condolências, e a expressão da mais profunda solidariedade neste momento tão doloroso e de fortíssimo sentimento de perda.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 29 de novembro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)